CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 990/2004

Ementa

CONCEDE AO PADRE OLIVO BINOTTO O DIPLOMA DE HOMENAGEM PÓSTUMA.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
29/06/2004	**02/07/2004**	**Imprensa Oficial do Município-**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1045/2004 - **Autoria: Francisco de Assis Poço**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 24/09/2004, pelo Pe. Divo Pedro Bonotto.
Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO

DL 990/2004
Fls. 212625

Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.625)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 990, DE 29 DE JUNHO DE 2004

Concede ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Padre OLIVO BINOTTO o Diploma de Homenagem Póstuma.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

Engº. FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

dl990/arp